



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

CONSELHO DA UNIDADE

RESOLUÇÃO Nº.3/2025 - IM/UFAL, de 10 de fevereiro de 2025.

APROVA O CALENDÁRIO 2025 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA (CONSIM/UFAL).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias:

CONSIDERANDO as competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;

CONSIDERANDO a proposta de cronograma elaborada pela Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL, fundamentada no calendário oficial dos Governos Federal, Estadual e Municipal;

RESOLVE "Ad Referendum":

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho do Instituto de Matemática - CONSIM/UFAL referente ao ano de 2025, em atendimento ao artigo 15 do Regimento Interno do IM-UFAL, conforme previsto abaixo:

MÊS	AGENDAMENTO
JANEIRO	Dia 31
MARÇO	Dia 7 e Dia 28
ABRIL	Dia 25
MAIO	Dia 30
JUNHO	Dia 27
AGOSTO	Dia 1 e Dia 29
OUTUBRO	Dia 3 e Dia 31
NOVEMBRO	Dia 28

Parágrafo Único. As sessões de que trata esta Resolução, acontecerão de modo presencial e no horário de 9h às 11h.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025.

ISNALDO ISAAC BARBOSA

Diretor

Presidente do Conselho

ISNALDO ISAAC BARBOSA

Autenticado Digitalmente